

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236.293

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29 de outubro de 1998

IMÓVEL SALA 606 na Cobertura do Bloco 1 - Edifício RIO DE JANEIRO - do empreendimento comercial "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING", a ser construído com nº 4200 pela AV. DAS AMÉRICAS, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem situada no subsolo, Setor A, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e da correspondente fração ideal de 0,00137 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 40.475, foreiro à -- União Federal; e que mede em sua totalidade 164,00m de frente pela Avenida das Américas mais 62,83m em curva subordinada a um raio de 40,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 10.223, por onde mede 239,00m em reta, mais 37,00m em curva subordinada a um raio de 37,00m, mais 42,00m em reta concordando com os alinhamentos projetados dos PAA e PA-0 04 da Serla, por onde mede, também, 31,41m em curva subordinada a um raio de 40,00m, mais 124,80m em reta pelo alinhamento projetado da Lagoa da Tijuca (PA-0 04 da Serla e PAA 10.223), 327,50m a esquerda, onde faz divisa com o lote 01 do PAL 40.475. INSCRIÇÃO NO FRE com o nº 1.872.473-2 (MP), e CL nº 09.547-1. PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC 33342023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação feita pela Administradora Carvalho Ltda, conforme escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, registrada em 20.03.84 com o nº 04 nas matrículas 85.339 e -- 85.340, com o nº 03 nas matrículas 85.341 e 85.342 e pela escritura de 28.02.84 do 23º Ofício, livro 4621, fls.167, aditada por outra das mesmas Notas de 16.10.85, livro 4914, fls.28, registradas em 28.01.86, com o nº 03 na matrícula 136.510. INDICADOR REAL: Livro 4422, fls. 129.614, fls.175v. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

00236293

0 Oficial

Av. 01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 2/3 DO IMÓVEL: Consta registrada em 04 de junho de 1998, com o nº 09 na matrícula 140.956, a escritura de promessa de compra e venda de 20.04.98 do 23º Ofício, livro 7226, fls.34, na proporção de 1/6 em favor de MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC nº 42.330.522/0001-00; na proporção de 1/6 em favor de

segue no verso

REGISTRO GERAL

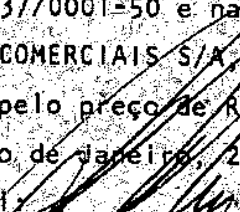
MATRÍCULA

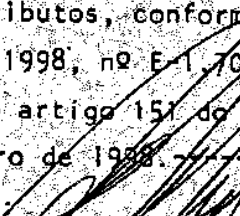
236.293

FICHA

01

VERSO

vor de MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CGC com o número 29.959.137/0001-50 e na proporção de 1/3 em favor de BOZANO SIMONSEN - CENTROS COMERCIAIS S/A, CGC nº 61.548.632/0001-89, ambas sediadas nesta cidade, pelo preço de R\$12.000.000,00, neste valor incluídos outros imóveis. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998. -----
O Oficial: 

Av. 02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 17.07.98 com nº 10 na mat. 140.956, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 28.05.98 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo as incorporadoras, nesse prazo, de sistir do empreendimento no todo ou em parte, caso não comercializem 80% das unidades; que o empreendimento terá 1470 vagas no subsolo, subdivididas em setores, designados pelas letras A a G, cabendo ao Bloco 1, 110 vagas no Setor A e ainda 771 vagas descobertas no pavimento de acesso destinadas ao estacionamento de veículos de visitantes, clientes ou usuários. CUMPRE CERTIFICAR que, da certidão expedida em 18.02.98 - pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, constam débitos em nome da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, relativos a tributos e contribuições federais, bem como em nome da BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, também constam débitos relativos aos mesmos tributos, conforme certidão expedida por aquele Órgão em 22 de junho de 1998, nº E-1.705.904, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998. -----
O Oficial: 

R. 03 CITAÇÃO - Em obediência ao mandado de 10.09.98 da 2ª Vara Federal, por determinação do MM. Juiz Rogério Tobias de Carvalho, prenotado em 16.09.98 com o nº 714.203 às fls. 252v do Livro I-DT, fica registrada a citação (artº. 167, I, 21 da lei 6015/73), conforme decidido nos autos da ação Anulatória de Aforamento cumulada com pedido reivindicatório movida por FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE, em face de CARVALHO HOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PECANHA, 12.6º ANDAR
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

236.293

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

KEN S/A, SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e UNIÃO FEDERAL. Este registro foi feito sem o recolhimento das importâncias devidas (emolumentos, 20% da lei 713/83 e as mútuas dos magistrados) embora solicitado pelo 9º RGI, através do ofício nº 2326 de 21.09.98, face o aditamento ao mandado, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.186 às fls. - 60v do livro 1-DU, de seguinte teor: "Em aditamento ao presente mandado, proceda o Sr. Oficial do 9º Ofício do RGI o seu integral cumprimento, com efetivo registro e não apenas prenotação, sob pena de, configurado ilícito criminal, estar sujeito às penas cominadas. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1998. Eu, Angela Maria Martins de Oliveira (Diretora da Secretaria) o subscrevo ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, Juiz Federal". Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1998.

O OFICIAL

Av. 04 DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Pelo ofício número 710/98-CONT.2ª VF de 14.10.98, prenotado em 15.10.98 com o nº 717.185 às fls. 60v do livro 1-DU, oriundo da 2ª Vara Federal, subscrito pelo MM Juiz Rogério Tobias de Carvalho, fica averbado que o registro de citação "NÃO IMPORTA EM INALIENABILIDADE DO BEM", podendo, portanto, o proprietário dispor do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1998.

O OFICIAL

Av. 05 CANCELAMENTO DE CITAÇÃO: Pelo ofício nº 773/98-CONT.2ª VF de 13/11/98 da 2ª Vara Federal-RJ, prenotado em 23/11/98 com o nº 721142 às fls. - 203v do LO 1-DU, fica cancelado o registro nº 03 de citação, conforme decidido o efeito suspensivo no Agravo de Instrumento com o nº - 98.02.42876-0/RJ, em que foi Relator o MM Juiz Arnaldo Lima, ficando, em consequência, também cancelada a averbação 4. Esta averbação foi feita sem o recolhimento dos emolumentos e das mútuas devidos, da mesma forma que foi feito o registro. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1998.

O OFICIAL

segue no verso

REGISTRO GERAL

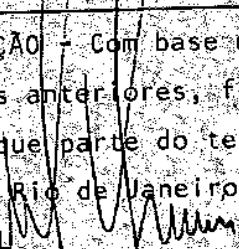
MATRÍCULA

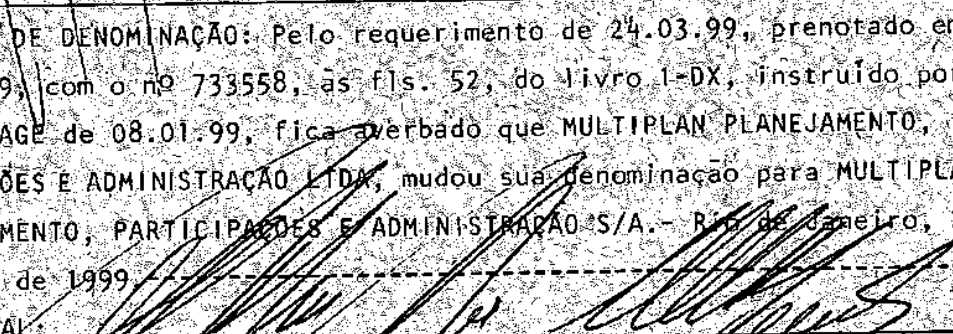
236.293

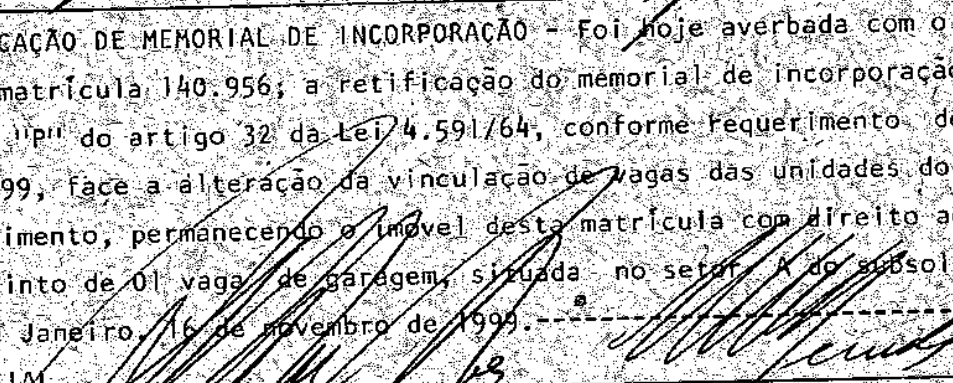
FICHA

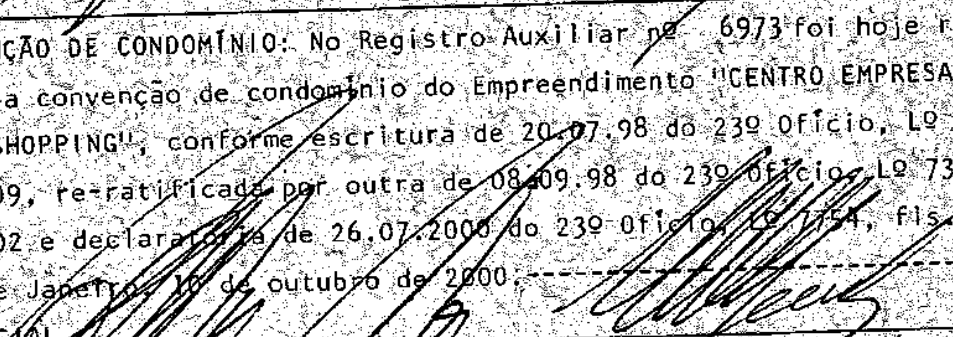
02

VERSO

Av.06 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com os registros anteriores, fica retificada a abertura da matrícula, para constar que parte do terreno é foreiro ao Domínio da UNIÃO e não como constou. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1999.-----
O OFICIAL: 

Av.07 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24.03.99, prenotado em 26.03.99, com o nº 733558, às fls. 52, do livro 1-DX, instruído por Ata da AGE de 08.01.99, fica averbado que MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, mudou sua denominação para MULTIPLAN PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A. - Rio de Janeiro, 26 de maio de 1999.-----
O OFICIAL: 

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 17 na matrícula 140.956, a retificação do memorial de incorporação na alínea "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 22.01.99, face a alteração da vinculação de vagas das unidades do empreendimento, permanecendo o imóvel desta matrícula com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem, situada no setor A do subsolo. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1999.-----
O OFICIAL: 

Av.09 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar nº 6973 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Empreendimento "CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING", conforme escritura de 20.07.98 do 23º Ofício, LQ 7262 fls. 09, re-ratificada por outra de 08.09.98 do 23º Ofício, LQ 7317, fls. 02 e declaratória de 26.07.2000 do 23º Ofício, LQ 7754, fls. 099 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL: 

Av.10 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 19/02/2001, prenotado em 21 de fevereiro de 2001, com o número 820.736, as fls.200, do Livro 1E1

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

9

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

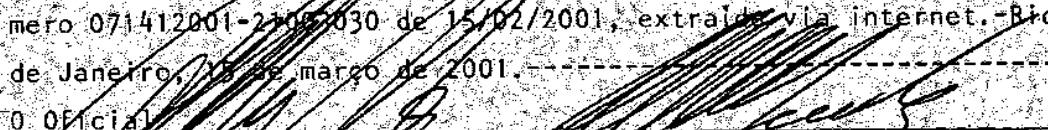
236.293

FICHA

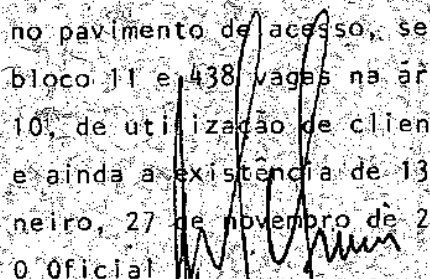
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

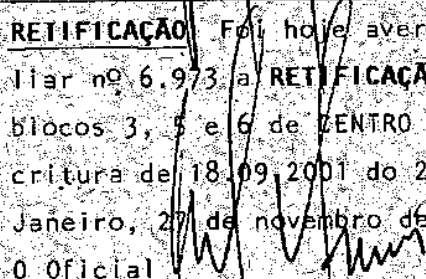
instruído pela certidão nº 012263 de 04/12/2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o habite-se em 04/12/2000. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social número 071412001-21052030 de 15/02/2001, extraída via internet. - Rio de Janeiro, 15 de março de 2001. -----
O Oficial 

Av. 11

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 24 na matrícula 140956 a **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, constante da averbação 02, face a modificação procedida no pavimento de acesso (terreo), passando a constar que o empreendimento terá 501 vagas descobertas no pavimento de acesso, sendo 63 vagas na área que se integra ao bloco 11 e 438 vagas na área comum que se integra aos blocos 1 a 10, de utilização de clientes, usuários e visitantes destes blocos e ainda a existência de 13 vagas destinadas a caminhões. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001. -----
O Oficial 



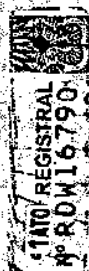
Av. 12

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 01 no Registro Auxiliar nº 6.973 a **RETIFICAÇÃO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, quanto aos blocos 3, 5 e 6 de CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING, conforme escritura de 18.09.2001 do 23º Ofício, Livro 7.920, Fls.47. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001. -----
O Oficial 



R - 13

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24/11/2000, do 23º Ofício, Livro 7815, fl. 2, prenotada em 26/08/03 com o nº 936052 a fl. 162 do Livro 1-EZ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 1/3 DA FRAÇÃO** do imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão na posse, Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236293

FIGHA

3

VERSO

feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, em favor de JAILTON PEREIRA DE SANTANA, identidade IFP 03588410-5, CPF 054.501.297-00, e sua mulher DAISY LUCY COELHO SANTANA, identidade IFP 03988907-6, CPF número 013.801.537-60, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$18.500,00 pagável na forma do título Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2003. -----
O Oficial _____

R - 14

PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura que serviu para o registro 13, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS A COMPRA DE 2/3 DA FRAÇÃO** do terreno, pelo preço de R\$37.000,00 (R\$9.250,00, R\$9.250,00 e R\$18.500,00) feita por MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e BOZANO, SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, bem como a **PROMESSA DE VENDA DAS BENFEITORIAS** da sala 606 na cobertura do bloco 1, pelo preço de R\$129.500,00, feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A; MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, em favor de JAILTON PEREIRA DE SANTANA e sua mulher DAISY LUCY COELHO SANTANA, pagável na forma do título Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2003. -----
O Oficial _____



R - 15

CESSÃO: Pela escritura de 26/05/03 do 23º Ofício, livro 8106, fl. 125, prenotada em 26/08/03 com o nº 936053 a fl.162 do livro 1-EZ, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS A COMPRA DE 2/3** do imóvel, feita por MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A; MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e BOZANO, segue na ficha 4



REGISTRO DE IMOVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12.º ANDAR
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

236293

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, em favor de JAILTON PEREIRA DE SANTANA e sua mulher DAISY LUCY COELHO SANTANA, pelo preço de R\$37.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 823467 em 26/12/02. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2003.

O Oficial

R - 16

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO** do imóvel, pelo preço de R\$34.940,00, feita por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; bem como a **COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS** correspondente a sala 606 na cobertura do bloco 1, pelo preço de R\$129.500,00, feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MULTIPLAN PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e BOZANO, SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A, em favor de JAILTON PEREIRA DE SANTANA e sua mulher DAISY LUCY COELHO SANTANA. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 711416 em 15/02/01. O laudêmio foi pago em 27/04/2000. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2003.

O Oficial



AV - 17

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 2976141-8 CN 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2003.

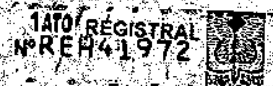
O Oficial



R - 18

HIPOTECA: Pela escritura de 28/08/03 do 23º Ofício, livro 8163, fl. 70, prenotada em 09/10/03 com o nº 941881 a fl. 72v do livro 1-FA, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por JAILTON PEREIRA DE SANTANA e sua mulher

Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

236293

FICHA

4

VERSO

DAISY LUCY COELHO SANTANA em favor de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., com sede em Belo Horizonte/MG CNPJ 17.184.037/0001-10, pelo valor de R\$10.923,82, a ser pago no prazo de 59 prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$13.023,27, ficando-se a primeira em 28/09/03 e a última em 28/07/08, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2003.

O Oficial

AV - 19



1.º TO REGISTRAL
Nº RE 46596

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 2 no Registro Auxiliar nº 6973, a **RETIFICAÇÃO à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, quanto ao Bloco 2 do "CENTRO EMPRESARIAL BARRASH PLING" e a nova redação dos artigos, através da escritura de 22/04/03 do 23º Ofício, Livro 8106, fl. 87. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003.

O Oficial

AV - 20

(R) 1.º ato
RKE16562 VQD

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 22/02/07, prenotado em 03/05/07 com o nº 1113023 à fl. 246 do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro nº 18, de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Rio de Janeiro, 18 de maio de 2007.

O Oficial

R - 21

(R) 1.º ato
RKL73120 IJF

HIPOTECA: Pela escritura de 22/11/06 do 23º Ofício, livro 8573, fl. 196, prenotada em 21/12/06 com o nº 1094980 à fl. 196 do livro 1-FT, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel feita por JAILTON PEREIRA DE SANTANA e sua mulher DAISY LUCY COELHO SANTANA, em favor de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pelo valor de R\$1.074.407,53, a ser corrigido com taxa juros de 1,00% ao mês, mais a variação da TR, para pagamento da seguinte forma: a) Dação

Segue na ficha 5

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
 CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
 236293

FICHA
 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em pagamento de imóvel de outra circunscrição imobiliária, pelo valor de R\$250.000,00, a ser formalizada no ato da realização do acordo; b) 01 parcela, no valor nominal de R\$268.000,00 a ser corrigida pela taxa de juros de 1,00% ao mês, mais a variação da TR com vencimento para 30/04/07; c) 01 parcela no valor nominal de R\$ 556.407,53 com vencimento em 30/04/07. Esta parcela será considerada pelo Credor, como desconto a ser concedido a título de pontualidade. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007. -----
 O Oficial *Gloria Maria Rocha de Carvalho*

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 236293, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

- Dr. ADILSON ALVES MENDES - Oficial - Mat. 06/0087 - RJ
- CÉSAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 1º Oficial Substituto - Mat. 06/1550-RJ
- GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 2º Oficial Substituto - Mat. 06/3174-RJ
- FÁBIO VALDEVINO GOMES - 3º Oficial Substituto - CTPS 40463/062-RJ
- ELIANE A. DA SILVA BOMFIM - 4º Oficial Substituto - CTPS 93231/039-RJ
- GUSTAVO ROMEIRO MENDES - 5º Oficial Substituto - CTPS 97445/070-RJ
- LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - 6º Oficial Substituto - CTPS 84484/108-RJ
- CARLOS HENRIQUE DE S. CARDOSO - 7º Oficial Substituto - CTPS 54586/101-RJ
- JORGE LUIS NOGUEIRA COSTA - 8º Oficial Substituto - CTPS 30410/092-RJ
- MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - 9º Oficial Substituto - CTPS 09631/095-RJ
- ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - 10º Oficial Substituto - CTPS 49000/033-RJ
- CARLOS GUSTAVO GARCIA RUSCHEL CRUZ - 11º Oficial Substituto - CTPS 29791/111-RJ
- ELISEU DA SILVA - 12º Oficial Substituto - CTPS 54596/056-RJ
- RICARDO BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 13º Oficial Substituto - CTPS 28433/0097-RJ
- MARCELO LUCENA DE MOURA - 14º Oficial Substituto - CTPS 68254/082-RJ



9º O.F.I. - Regimento de Custas
 Protocolo de Certidão No. 44845/2012

Riscas - 2 R\$	##24,04	Certidão R\$	##2,75
Páginas - 3 R\$	##8,55	Microfilmagem R\$	##9,20
Informática R\$	##4,52	Total Encl. R\$	##51,76
Grav. Elet. R\$	##0,00	FETJ/FUNFERJ/FUNPERJ R\$	##15,51

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO